



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

7392/22
PROCOLO
Município de Boa Esperança/ES
25/10/22


Boa Esperança/ES, 25 de outubro de 2022.

OFÍCIO CMBE Nº 387/2022

Referência: Devolução do Projeto de Lei nº 043/2022

A Sua Excelência a Senhora Prefeita de Boa Esperança-ES.

Senhora Prefeita,

Considerando que o Projeto de Lei nº 043/2022 que “Ratifica a Resolução nº 02/2022 do Consórcio Público Vale do Itauninhas”, não está acompanhado de parecer Jurídico dessa Municipalidade, o qual é um requisito de admissibilidade presente no inciso VIII do artigo 187 do Regimento Interno. Informamos a Vossa Excelência que não acatamos o recebimento do referido projeto e estamos devolvendo-o para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


RENATO BARROS
Presidente

